

PREVPAP – Área Técnico-Científica de Medicina Nuclear

Grelha de avaliação curricular

Desempenho técnico-científico e profissional: 35 %;

Graus e títulos académicos e profissionais obtidos (10%, não cumulativo)

- Doutoramento em Medicina Nuclear ou área afim com tema de Dissertação relacionado com a área da Medicina Nuclear (10 pontos);

- Título de especialista em Medicina Nuclear (5 pontos);

Formações relevantes no âmbito da área ou grupo disciplinar em concurso (10%)

- Cursos de formação nacionais (1 ponto por cada 8 horas de formação, até máximo de 4 pontos);

- Cursos de formação internacionais (1 ponto por cada 8 horas de formação, até máximo de 6 pontos);

Produção científica (15%)

- Livros, artigos publicados em revistas e livros de atas de congressos com revisão por pares (0,5 pontos por item, até máximo de 2 pontos);

- Comunicações apresentadas em congressos, conferências e seminários científicos (0,25 pontos por item, até máximo de 3 pontos);

- Participação em congressos internacionais/nacionais (0,25 pontos por item, até máximo de 3 pontos);

- Participação em centros de investigação e desenvolvimento reconhecidos formalmente (1 ponto);

- Prémios e distinções (0,5 pontos por item, até máximo de 1 ponto);

- Membro de comissões científicas de conferências nacionais e ou internacionais (0,25 pontos por item, até máximo de 1 ponto);

- Avaliador externo de projetos ou artigos técnico-científicos e artísticos (0,5 pontos por item, até máximo de 2 pontos);

- Membro de júri de provas de Mestrado (0,5 pontos por item, até máximo de 1 ponto);

- Outras atividades técnico-científicas e profissionais relevantes (0,25 pontos por item, até máximo de 1 ponto).

Capacidade pedagógica: 35 %;

- Experiência em instituições de ensino superior (2 pontos por ano de trabalho equivalente a tempo inteiro, até máximo de 10 pontos);

- Diversidade de unidades curriculares lecionadas (0,5 pontos por cada unidade curricular distinta, até máximo de 10 pontos);

- Diversidade de ciclos de estudos em que lecionou (1 ponto por cada ciclo de estudos, até máximo de 3 pontos);

- Regência de unidades curriculares (1 ponto1 por item, até máximo de 7 pontos);
- Coordenação de propostas de novos ciclos de estudos (3 pontos);
- Orientação de estágios ou projetos de investigação (0,2 pontos por item, até máximo de 2 pontos);

Outras atividades relevantes: 30 %;

Participação nos órgãos e nas atividades de gestão de instituição de ensino superior (25%, cumulativo até ao máximo de 25 pontos)

- Membro de órgãos de gestão da Instituição de Ensino Superior ou Unidade Orgânica (10 pontos);
- Direção do departamento/área científica (5 pontos);
- Coordenação de Curso (5 pontos);
- Coordenação de Programas de mobilidade, ex: ERASMUS (1 pontos);
- Membro de Conselho de Curso (2 pontos);
- Membro de Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Curso (2 pontos);

Participação na organização de eventos de carácter científico, artístico e cultural (0,25 pontos por item, até máximo de 1 ponto);

Participação em programas de mobilidade internacional (1 ponto por item, até máximo de 2 pontos);

Participação em júris de natureza não académica (0,5 pontos por item, até máximo de 1 ponto);

Outras atividades que o júri considere relevantes para a área em que é aberto concurso (0,25 pontos por item, até máximo de 1 ponto).